



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 009/2022

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BRED A**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos da C.I. nº 66/2021, o servidor **BRUNNO HENRIQUE SIBIN**, portador do CPF nº 383.760.368-74, matrícula nº 167-3, lotado junto ao Departamento de Controladoria Interna, do cargo de Controlador Interno, a partir de 10/01/2022, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2022.

CUMPR A-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de janeiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ BRED A
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.